



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 415/2022

Utilização de drones para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a utilização de drones para o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

Faz-se necessário a utilização de drones para o combate do mosquito *Aedes Aegypti*, para enfrentamento ao grande aumento de casos nos últimos dias. Os drones serão de grande utilidade, pois serão usados pelos agentes de endemias para localizar focos do mosquito em lugares de difícil acesso, como caixas de água, calhas, lajes, etc.

Na semana do dia 24 a 30 de março foram registrados 68 novos casos de dengue, de acordo com o boletim informativo compartilhado pela Prefeitura Municipal de Toledo, em suas redes sociais. Um número que está crescendo cada dia mais.

O uso de drones para o combate da dengue já é utilizado em municípios como Chapecó, Belo Horizonte, Porto Belo e outros municípios no interior do Estado de São Paulo, sendo de suma importância, contribuindo com a extinção do mosquito.

SALA DAS SESSÕES, 5 de abril de 2022.



VALDIR ROSSETTO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 11/04/22

Presidente

IND 415/2022

AUTORIA: Ver. Valdir Rossetto

